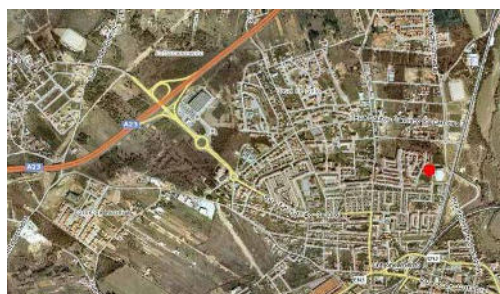


VERSÃO DE TRABALHO

PRIMEIRA REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ENTRONCAMENTO



VOLUME 4

RELATÓRIO 1 _ ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

janeiro 2018

[Texto convertido pelo conversor da Porto Editora, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990]

Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2.	ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTATÍSTICO DO ENTRONCAMENTO	4
3.	INTEGRAÇÃO REGIONAL DO ENTRONCAMENTO.....	7
3.1.	Aplicação da alínea a), n.º3 do artigo 97 do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio.....	7
3.2.	Articulação Urbana, Grandes Equipamentos e Infraestruturas Relevantes.....	8
4.	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ENTRONCAMENTO.....	10
4.1.	Freguesia de São João Batista	10
4.2.	Freguesia de Nossa Senhora de Fátima	15
5.	CONCLUSÃO.....	19
	SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	20
	BIBLIOGRAFIA.....	21

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Enquadramento do Município na divisão Administrativa de Portugal Continental Fonte: DGT (2016) Carta Administrativa Oficial de Portugal	4
Figura 2. Divisão Administrativa do Município de Entroncamento Fonte: DGT (2011) Carta Administrativa Oficial de Portugal	5
Figura 3. Integração estatística do Concelho do Entroncamento nas NUTS Fonte: DGT (2016) Carta Administrativa Oficial de Portugal; INE (2011)	6
Figura 4. A cidade do Entroncamento no contexto do Sistema Urbano da região do OVT Adaptado de Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo – CCDR-LVT	8
Figura 5. Divisão administrativa do concelho do Entroncamento – Localização da freguesia de S. João Batista sobre ortofotomapa Fonte: DGT (2016) Carta Administrativa Oficial de Portugal; CME – Ortofoto-mapa	11
Figura 6. Bairro da estação localizado na freguesia de São João Batista (2012)	12
Figura 7. Rua Luís Falcão de Sommer - rua pedonal na freguesia de São João Batista (2012)	12
Figura 8. Avenida Dr. José Vitor das Neves (2012)	12
Figura 9. Praça Salgueiro Maia (2012)	12
Figura 10. Largo do Município (2012)	12
Figura 11. Fachada Frontal do Edifício da Câmara Municipal (2012)	12
Figura 12. Área agrícola localizada no sul do Concelho na freguesia de São João Batista (2012)	13
Figura 13. Principais elementos da paisagem urbana da freguesia de São João Batista (2012)	14
Figura 14. Rua Cidade de Penafiel – área urbana na freguesia de N. Sr.ª de Fátima (2012)	15
Figura 15. Parque do Bonito (vista de carvalhos) – localizado no norte da freguesia (2012)	15
Figura 16. Divisão administrativa do concelho do Entroncamento – Localização da freguesia de N. Senhora de Fátima sobre ortofotomapa Fonte: DGT (2016) Carta Administrativa Oficial de Portugal; CME-ortofotomapa	16
Figura 17. Escola Secundária com 3º Ciclo do Entroncamento (2012)	16
Figura 18. Complexo Desportivo do Bonito (2012)	16
Figura 19. Principais elementos da paisagem urbana da freguesia de N. Sra. de Fátima (2012)	18

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Distância e Tempo, por estrada, entre a Cidade do Entroncamento e várias cidades Fonte: Dados trabalhados com base em http://www.maps.google.pt/	9
Quadro 2. Indicadores para a freguesia de São João Batista Fonte: INE, Censos 2011	10
Quadro 3. Indicadores para a freguesia de N. Sr.ª de Fátima Fonte: INE, Censos 2011	15

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui o Relatório de Enquadramento Territorial e Administrativo do Município do Entroncamento, integrante da 1ª Fase do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Entroncamento (PDME) – Caracterização e Diagnóstico.

O procedimento de revisão do PDME e respetivos conteúdos encontram-se estruturados e definidos de modo a responder às exigências legais requeridas nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como, demais legislação aplicável.

Pretende-se no presente relatório efetuar uma breve caracterização do Concelho do Entroncamento, atendendo à sua divisão administrativa e principais características das freguesias que o constituem.

Este relatório é uma introdução ao Concelho, que servirá para enquadrar as análises de detalhe dos restantes relatórios que constituem os Estudos de Caracterização da Revisão do PDME.

Neste mesmo documento pretende-se, ainda, efetuar o enquadramento do Concelho ao nível da região centro, da sub-região do Médio Tejo, nos aspetos relacionados com o enquadramento territorial, acessibilidades, grandes equipamentos ou outros que se relacionem com a alínea a) do n.º3 do artigo 97º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Para efeitos de cumprimento da alínea do Decreto-Lei acima referido, consta do presente relatório um capítulo dedicado a esta matéria, suportado na peça gráfica n.º 3 – Planta de Enquadramento Regional.

2. ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTATÍSTICO DO ENTRONCAMENTO

O Entroncamento, com uma superfície de 13,7 km², constitui o segundo Concelho do país com menor superfície¹. Este município, situa-se no Distrito de Santarém, composto por um total de 21 municípios²: Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha – ver figura 3.

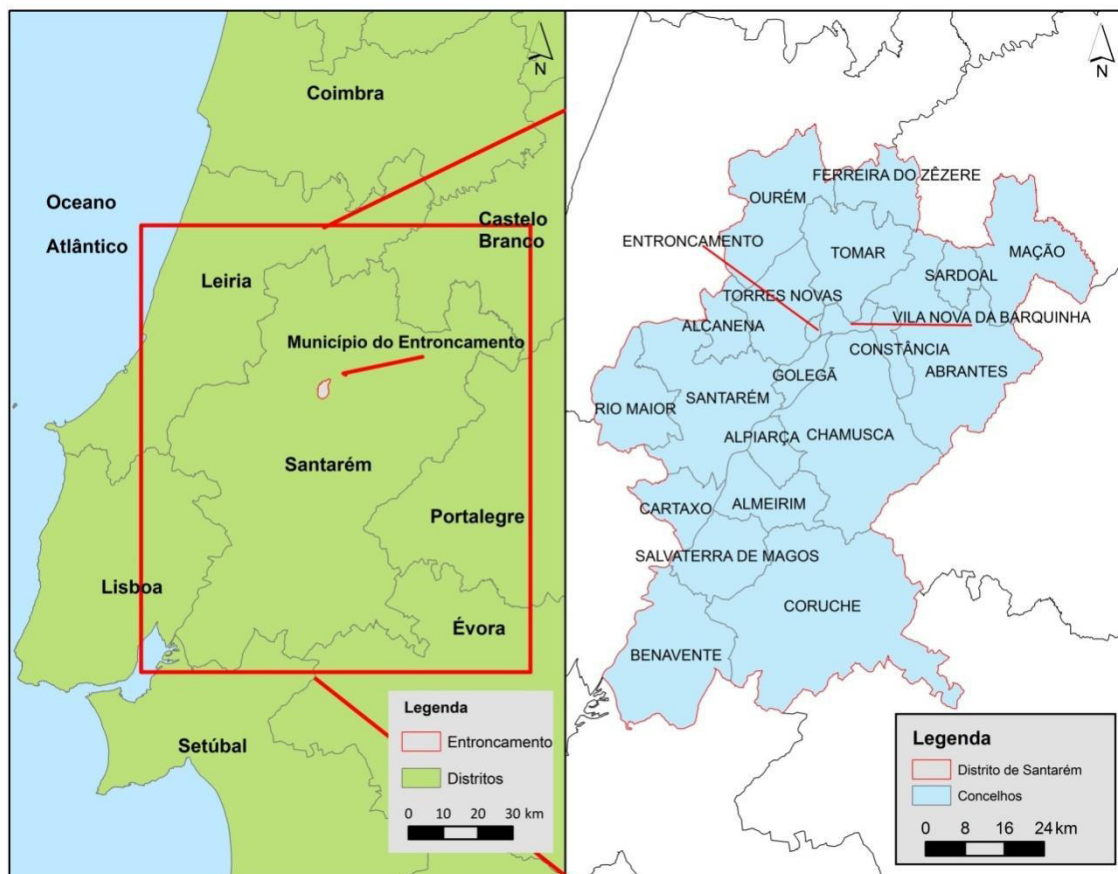


Figura 1. Enquadramento do Município na divisão Administrativa de Portugal Continental | Fonte: DGT (2016) Carta Administrativa Oficial de Portugal

O Concelho do Entroncamento confronta a norte e oeste com o Concelho de Torres Novas, a sul com o da Golegã e a leste com o Concelho de Vila Nova da Barquinha, sendo constituído somente por duas freguesias: S. João Batista e N. Sra. de Fátima³- ver figura 2.

¹ Apenas o Concelho de S. João da Madeira tem menor dimensão que o de Entroncamento.

² Vede Figura 1

³ Durante muito tempo, o Entroncamento foi dos poucos municípios de Portugal que possuíam apenas uma freguesia. Contudo, em agosto de 2003 a única freguesia do Entroncamento foi renomeada (passando a chamar-se São João Batista), tendo depois uma parte, a norte, sido desanexada para formar a nova freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Estas alterações tornaram-se efetivas a partir de 1 de janeiro do ano seguinte. As Divisões Administrativas do Concelho do Entroncamento decorrem da Carta Administrativa Oficial de Portugal em vigor (2015).

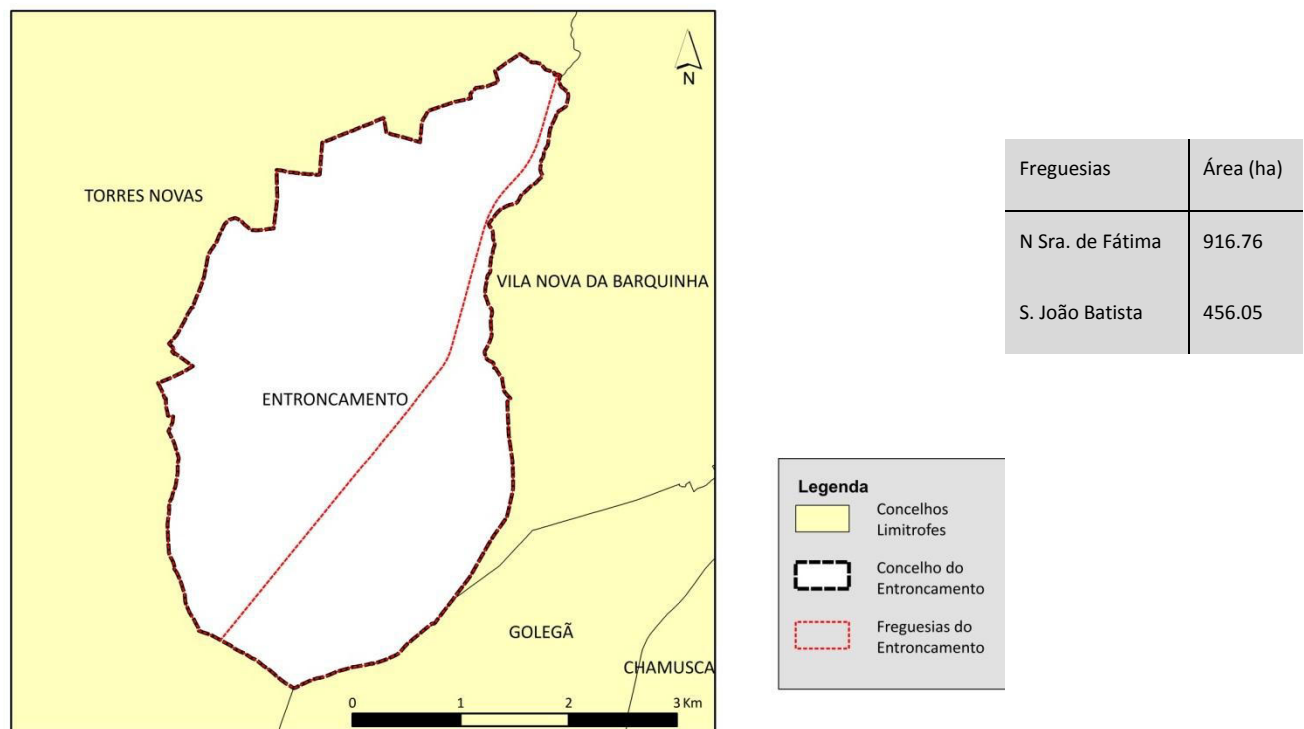


Figura 2. Divisão Administrativa do Município de Entroncamento | Fonte: DGT (2016) Carta Administrativa Oficial de Portugal

Para análise e tratamento estatístico, Portugal encontra-se constituído e dividido em Nomenclaturas de Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS).⁴ Neste quadro, a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/86, de 26 de março, estabeleceu três níveis de NUTS: a NUTS I corresponde ao país, a NUTS II à região e a NUTS III à sub-região.

À data, Portugal Continental foi subdividido em cinco NUTS II, correspondentes à área de jurisdição de cada uma das então Comissões de Coordenação Regionais: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve. O Concelho do Entroncamento integrou a região de Lisboa e Vale do Tejo. Cada uma destas NUTS II encontra-se dividida em sub-regiões, designadas por NUT III, que constituem agrupamentos de Concelhos. O Entroncamento insere-se desde então na NUTS III do Médio Tejo. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de novembro, pretendeu-se ajustar as NUTS de forma a proceder à adequação destas ao perfil socioeconómico das regiões. Neste sentido e após ter sido parte integrante de Lisboa e Vale do Tejo, o Entroncamento insere-se agora no Centro, mantendo-se contudo na sub-região de Médio Tejo, que transita para esta última região – ver figuras 3 e 4.

⁴ Estas configurações foram criadas no âmbito da União Europeia entre os respetivos Serviços Estatísticos (o Eurostat) e constitui a norma comum para os Estados trocarem informação entre si.

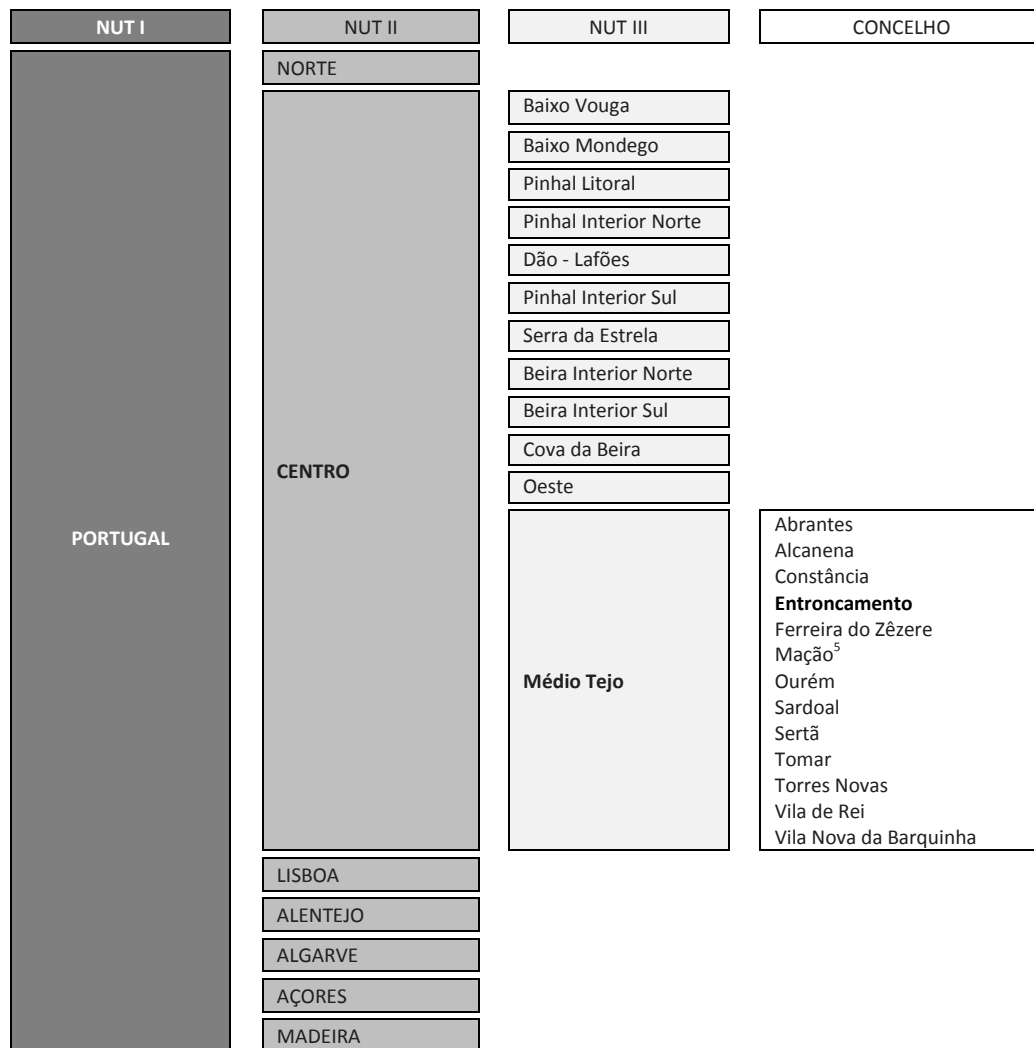


Figura 3. Integração estatística do Concelho do Entroncamento nas NUTS | Fonte: DGT (2016) Carta Administrativa Oficial de Portugal

⁵ Lei n.º 21/2010 de 23 de agosto, Artigo 1º

3. INTEGRAÇÃO REGIONAL DO ENTRONCAMENTO

3.1. APLICAÇÃO DA ALÍNEA A), N.º 3 DO ARTIGO 97 DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO

Nos termos do disposto no Decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), deve o PDM ser acompanhado, de entre outros elementos, de:

- a) *“Planta de enquadramento regional, elaborada a escala inferior à do plano diretor municipal, com indicação dos centros urbanos mais importantes, principais vias de comunicação, infraestruturas relevantes e grandes equipamentos que sirvam o município e indicação dos demais programas e planos territoriais em vigor para a área do município;”*⁶

Assim, em cumprimento do acima mencionado e como já anteriormente referido, é parte integrante deste Relatório a peça gráfica nº 3 - Planta de Enquadramento Regional, na qual se representam, para além dos grandes equipamentos que servem o município do Entroncamento, as principais vias de comunicação (rede rodoviária principal e complementar e rede ferroviária) e outras infraestruturas relevantes.

Constam no presente relatório as principais linhas de articulação com os centros urbanos, quer estas se consubstanciem em relações de complementaridade, como é o caso de Tomar e Torres Novas, quer em relações de subsidiariedade por parte da cidade do Entroncamento de que é exemplo a articulação com a capital de distrito e com Lisboa.

Tendo por base esta peça gráfica, pretende-se no presente capítulo explicitar sucintamente a forma como o Concelho do Entroncamento se integra no contexto regional, através não apenas da identificação dos grandes equipamentos e infraestruturas que servem o Concelho como também de uma breve leitura das redes de articulação urbana.

⁶ Cf. alínea a) do n.º 3 do artigo 97º do Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio.

3.2. ARTICULAÇÃO URBANA, GRANDES EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS RELEVANTES

Integrado na sub-região do Médio Tejo, o Concelho do Entroncamento mantém uma articulação funcional e administrativa, não apenas com os municípios envolventes como também com as cidades de Santarém e, particularmente, Lisboa.

No que concerne à rede de articulação urbana com os centros localizados na envolvente, no Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) a cidade do Entroncamento é identificada como centro urbano estruturante integrado num subsistema urbano polinucleado - o subsistema urbano do Médio Tejo⁷, no qual se inserem igualmente outros centros de mesmo nível como Torres Novas, Abrantes, Ourém e Tomar.

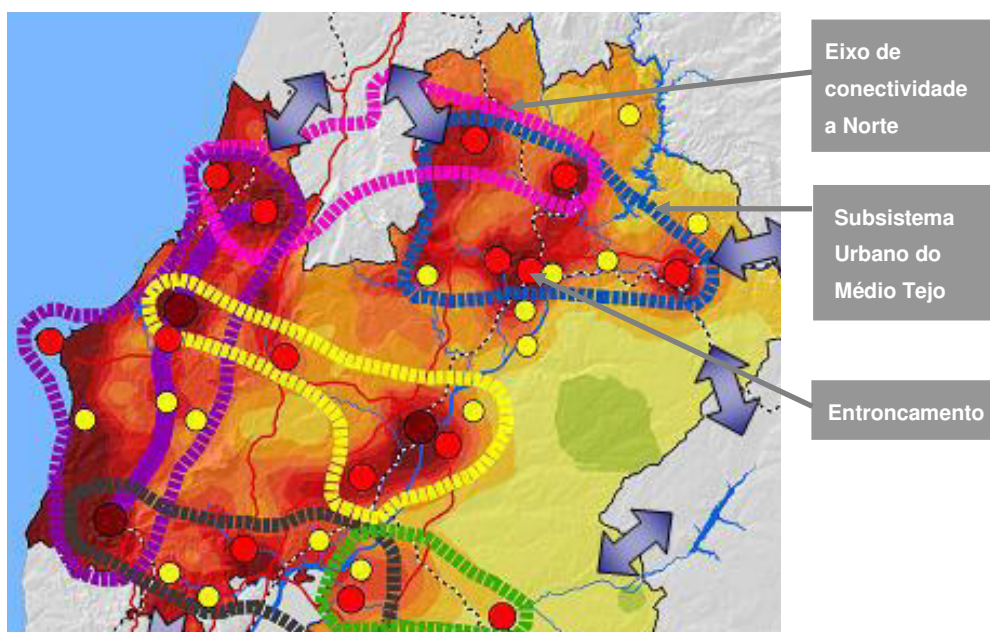


Figura 4. A cidade do Entroncamento no contexto do Sistema Urbano da região do OVT | Adaptado de Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo – CCDR-LVT

O Entroncamento mantém uma articulação funcional com o concelho de Torres Novas - que é, em simultâneo, município de destino laboral de população residente no Concelho do Entroncamento e de origem de população que trabalha na cidade do Entroncamento - e com Tomar e Abrantes. Às razões laborais associa-se, na determinação destas relações de complementaridade urbana, a função comercial, fortemente polarizada pelo Entroncamento e Torres Novas.

⁷ vede Relatório 3 – Enquadramento nos IGT, integrado na 1ª fase do procedimento de Revisão do PDME – Caracterização e Diagnóstico.

Destaca-se ainda a articulação com outros centros urbanos posicionados, na classificação definida no PROT OVT, num nível inferior da rede urbana, como Vila Nova da Barquinha, Constância e Golegã, mas nestes casos determinada essencialmente por motivos de visitação, consumo e lazer e sobre os quais o Entroncamento exerce influência, principalmente com um polo de oferta de serviços e comércio.

Extravassando já o subsistema urbano do Médio Tejo, e num contexto de inter-relação com centros urbanos de nível superior, é de referir a articulação do Entroncamento com a cidade de Santarém, particularmente pela função que esta última assume como capital de distrito. Releva-se, igualmente, a articulação com a Grande Lisboa, especialmente com a cidade de Lisboa, sendo que esta não se cinge apenas à polarização resultante da concentração de funções centrais de influência suprarregional e nacional na capital, mas, fruto das fortes acessibilidades de que beneficia o Entroncamento, pelo que esta influência alarga-se também a relações laborais geradoras de movimentos pendulares.

O Concelho do Entroncamento possui um posicionamento estratégico quer na rede rodoviária quer na ferroviária, que resulta numa forte acessibilidade. Como se constata pela leitura da Planta de Enquadramento Regional, o Concelho é servido pela A23 (IP6), que o atravessa a poente, e que permite a ligação à A1 (IP1), pela EN3 e por todo um conjunto de vias que integram os níveis regional (IC3) e municipal da rede rodoviária. São de seguida sistematizadas as distâncias (em quilómetros e distância tempo) entre a cidade do Entroncamento e as principais cidades com as quais mantém relações funcionais, utilizando a rede rodoviária nacional – ver quadro 1.

Unidade Territorial	Distância (km)	Tempo
Abrantes	29,5	27 min.
Lisboa	120	1h 15 min.
Ourém	31,6	39 min.
Santarém	52	41 min.
Tomar	24,8	22 min.
Torres Novas	8,9	14 min.

Quadro 1. Distância e Tempo, por estrada, entre a Cidade do Entroncamento e várias cidades | Fonte: Dados trabalhados com base em <http://www.maps.google.pt/>

Localizada na convergência de duas linhas ferroviárias, a cidade do Entroncamento é servida pelas linhas do Norte e da Beira Baixa, o que confere à estação ferroviária do Entroncamento uma função de hub regional. Esta é aliás uma das infraestruturas que se destacam no Entroncamento e no contexto regional, conjuntamente com a MSC - Terminal do Entroncamento, SA na freguesia São João Batista. Esta infraestrutura constitui uma solução logística estratégica dada a centralidade e aos excelentes acessos rodoferroviários que o concelho de Entroncamento oferece.

Remete-se para a planta de enquadramento regional a consulta aos equipamentos de influência regional ou supra regional que servem o Entroncamento, designadamente em matéria de educação (localizando-se as universidades e politécnicos da envolvente), hospitais e transportes e logística.

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ENTRONCAMENTO

O presente capítulo tem por objetivo transmitir uma visão global de cada uma das freguesias que constituem o Concelho do Entroncamento, através de uma caracterização geral das mesmas na qual se englobam aspetos essencialmente territoriais, como a área, densidade populacional, povoamento e principais equipamentos e elementos da paisagem urbana.

O Entroncamento foi, durante muito tempo e até 2003, dos poucos municípios de Portugal que possuíam apenas uma freguesia, a freguesia do Entroncamento, criada em 1926. O acréscimo populacional que caracterizou o concelho nas últimas décadas do século XX e a consequente e contínua expansão da área construída justificaram que, em agosto de 2003, fosse criada uma nova freguesia. As freguesias adotaram as designações de São João Batista e de Nossa Senhora de Fátima. Estas alterações tornaram-se efetivas a partir de 1 de janeiro do ano seguinte. O Concelho passou, assim, a ser constituído por duas freguesias, tendo a linha de caminho de ferro como fronteira física entre ambas – ver figuras 5 e 16.

4.1. FREGUESIA DE SÃO JOÃO BATISTA

A freguesia de São João Batista, localizada a sudeste da linha de caminho de ferro, é a mais pequena das duas freguesias do município, quer em termos de dimensão espacial quer populacional. Com uma área de apenas 456,05 ha a freguesia concentra 7 576 habitantes, facto que resulta numa elevada densidade populacional - 1661,2 hab./Km² – característica de áreas de povoamento urbano consolidado - Ver quadro 2.

Indicadores	
Área	456,05 ha
População Residente	7 576 hab.
Densidade Populacional	1 661,2 hab./km ²
Edifícios	1 581
Alojamentos	4 445
Índice de envelhecimento	185

Quadro 2. Indicadores para a freguesia de São João Batista | Fonte: INE, Censos 2011

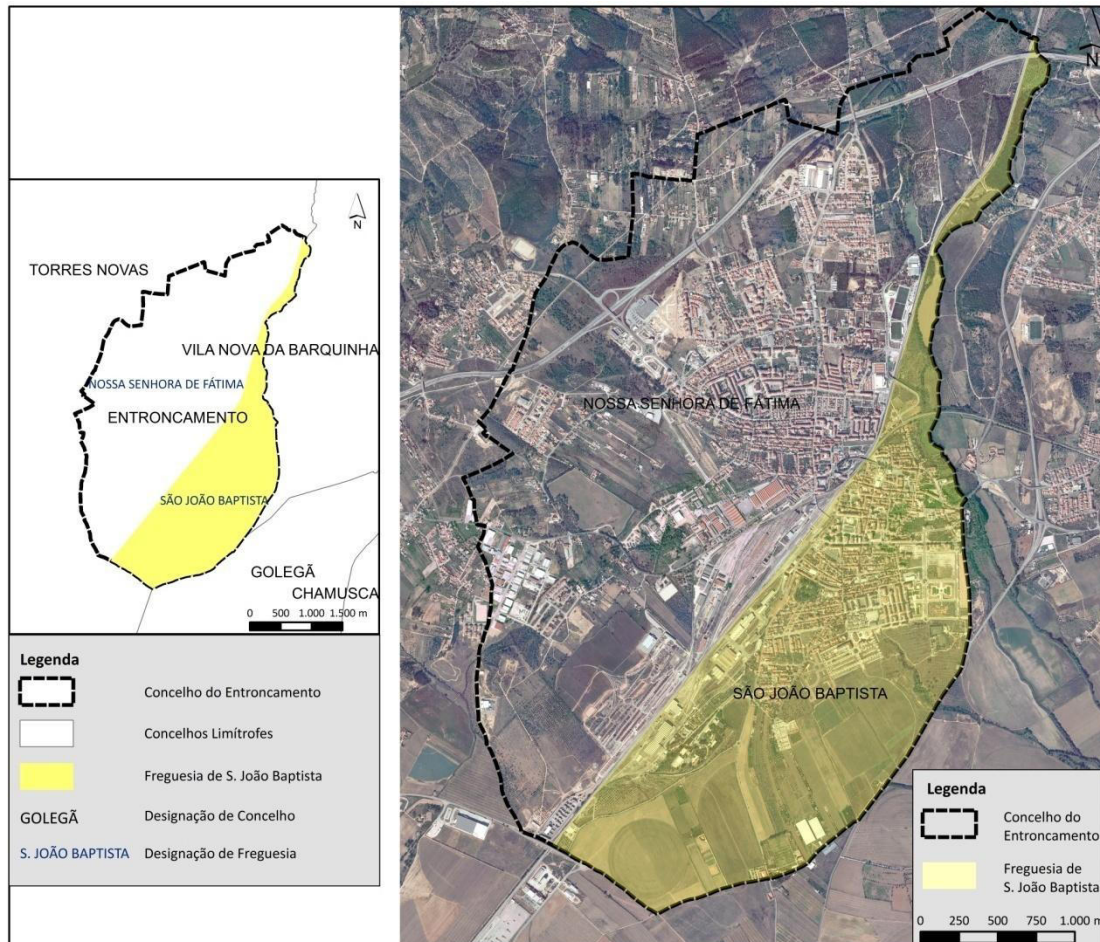


Figura 5. Divisão administrativa do concelho do Entroncamento – Localização da freguesia de S. João Batista sobre ortofotomapa | Fonte: DGT (2016) Carta Administrativa Oficial de Portugal; CME – Ortofoto-mapa

Na realidade, analisando a ocupação territorial, é possível diferenciar na freguesia três áreas distintas, que seguidamente se descrevem.

1. Uma área de tecido urbano consolidado correspondente, nas zonas mais próximas da estação ferroviária, ao núcleo central e mais antigo da cidade do Entroncamento, a partir do qual se foram desenvolvendo áreas urbanas de construção mais recente. Nesse núcleo mais antigo podem-se encontrar alguns dos bairros ferroviários que estiveram na génese da cidade do Entroncamento, bem como a principal área de comércio tradicional da cidade, destacando-se a principal rua pedonal e as praças centrais do Entroncamento.



Figura 6. Bairro da estação localizado na freguesia de São João Batista (2012)



Figura 7. Rua Luís Falcão de Sommer - rua pedonal na freguesia de São João Batista (2012)



Figura 8. Avenida Dr. José Vitor das Neves (2012)



Figura 9. Praça Salgueiro Maia (2012)



Figura 10. Largo do Município (2012)



Figura 11. Fachada Frontal do Edifício da Câmara Municipal (2012)

2. A área junto à linha de caminho de ferro onde se desenvolve um conjunto de espaços associados à rede ferroviária (instalações, armazenagem, etc).
3. Áreas de carácter rural localizadas a norte e a sul da macha de tecido urbano. A área a sul da cidade ocupa um pouco menos de metade da superfície da freguesia de São João Batista e corresponde a uma área aluvionar, com utilização agrícola do solo e integrada na Reserva Agrícola Nacional.



Figura 12. Área agrícola localizada no sul do Concelho na freguesia de São João Batista (2012)

A freguesia reunia, em 2011, de acordo com os Censos 2011, cerca de 1.581 edifícios os quais albergavam um total de 4.445 alojamentos. Apresentando esta freguesia uma superfície inferior em cerca de 50% à freguesia de Nossa Sr.^a de Fátima, possui igualmente quantitativos de edifícios e de alojamentos bastante mais reduzidos.

Na freguesia de São João Batista localizam-se alguns dos principais equipamentos de utilização coletiva do Concelho: o Tribunal, os Paços do Concelho e outras dependências da Câmara Municipal, o Hospital São João Batista (propriedade da Santa Casa da Misericórdia) o Recinto Multiusos, a EB 2, 3 Dr. Ruy de Andrade e escolas do 1º ciclo do ensino básico, ou ainda, o posto de turismo.



Figura 13. Principais elementos da paisagem urbana da freguesia de São João Batista (2012)

4.2. FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Criada em 2003 pela Lei nº 68/2003, de 26 de agosto, a freguesia de Nossa Senhora de Fátima localiza-se a noroeste da linha de caminho de ferro e tem uma área de 916,76 ha, ocupando cerca de 67 % do território concelhio. Sendo a maior das duas freguesias concentrava, em 2011, 12 630 habitantes e apresentava uma densidade populacional de 1 377,7 hab./km², valor inferior ao registado na freguesia de São João Batista – ver quadro 3.

Indicadores	
Área	916,76 ha
População Residente	12 630 hab.
Densidade Populacional	1 377,7 hab./km ²
Edifícios	2 569
Alojamentos	6 270
Índice de envelhecimento	81

Quadro 3. Indicadores para a freguesia de N. Sr.ª de Fátima | Fonte: INE, Censos 2011

A estrutura de povoamento da freguesia caracteriza-se pela ocorrência de um povoamento urbano concentrado e consolidado, na área da cidade do Entroncamento e fragmentado ou disperso, nas áreas envolventes, como é exemplo a área localizada a poente do IP6. A freguesia compreende, assim, duas áreas distintas, uma de carácter marcadamente urbano e outra de carácter periurbano localizando-se esta última nas áreas marginais da cidade e limites do concelho.



Figura 14. Rua Cidade de Penafiel – área urbana na freguesia de N. Sr.ª de Fátima (2012)



Figura 15. Parque do Bonito (vista de carvalhos) – localizado no norte da freguesia (2012)

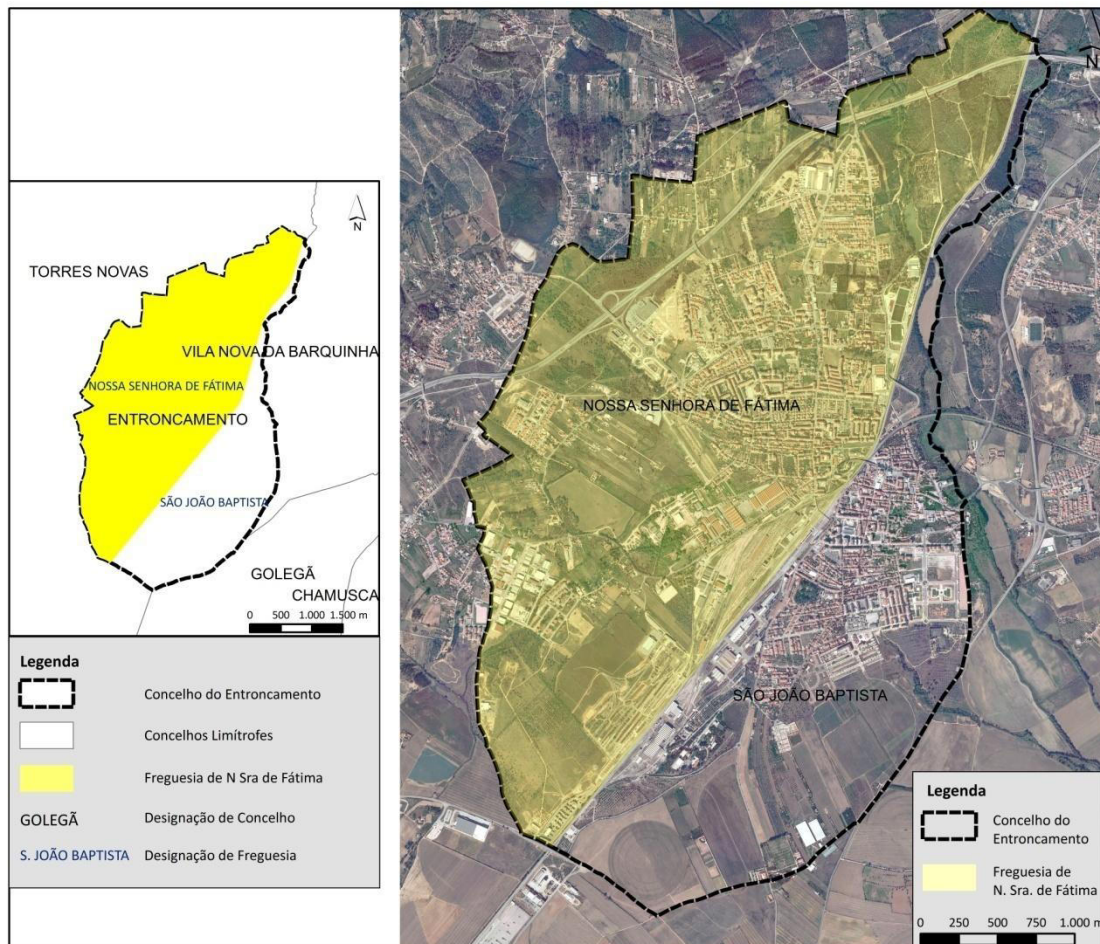


Figura 16. Divisão administrativa do concelho do Entroncamento – Localização da freguesia de N. Senhora de Fátima sobre ortofotomapa | Fonte: DGT (2016) Carta Administrativa Oficial de Portugal; CME-ortofotomapa

A área rural a sul da freguesia corresponde, em parte, a uma área de solos aluvionares do Tejo, sendo contudo a sua superfície claramente inferior à área de aluvião integrada na freguesia de São João Batista. Opostamente, na freguesia de N. Sr.^a de Fátima situam-se as únicas manchas de floresta de crescimento rápido do Concelho, localizando-se as manchas mais expressivas, no contexto concelhio, na sua área norte, onde se localiza igualmente o Parque do Bonito.



Figura 17. Escola Secundária com 3º Ciclo do Entroncamento (2012)

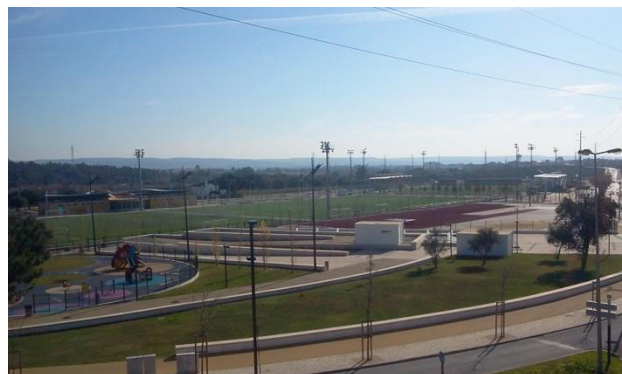
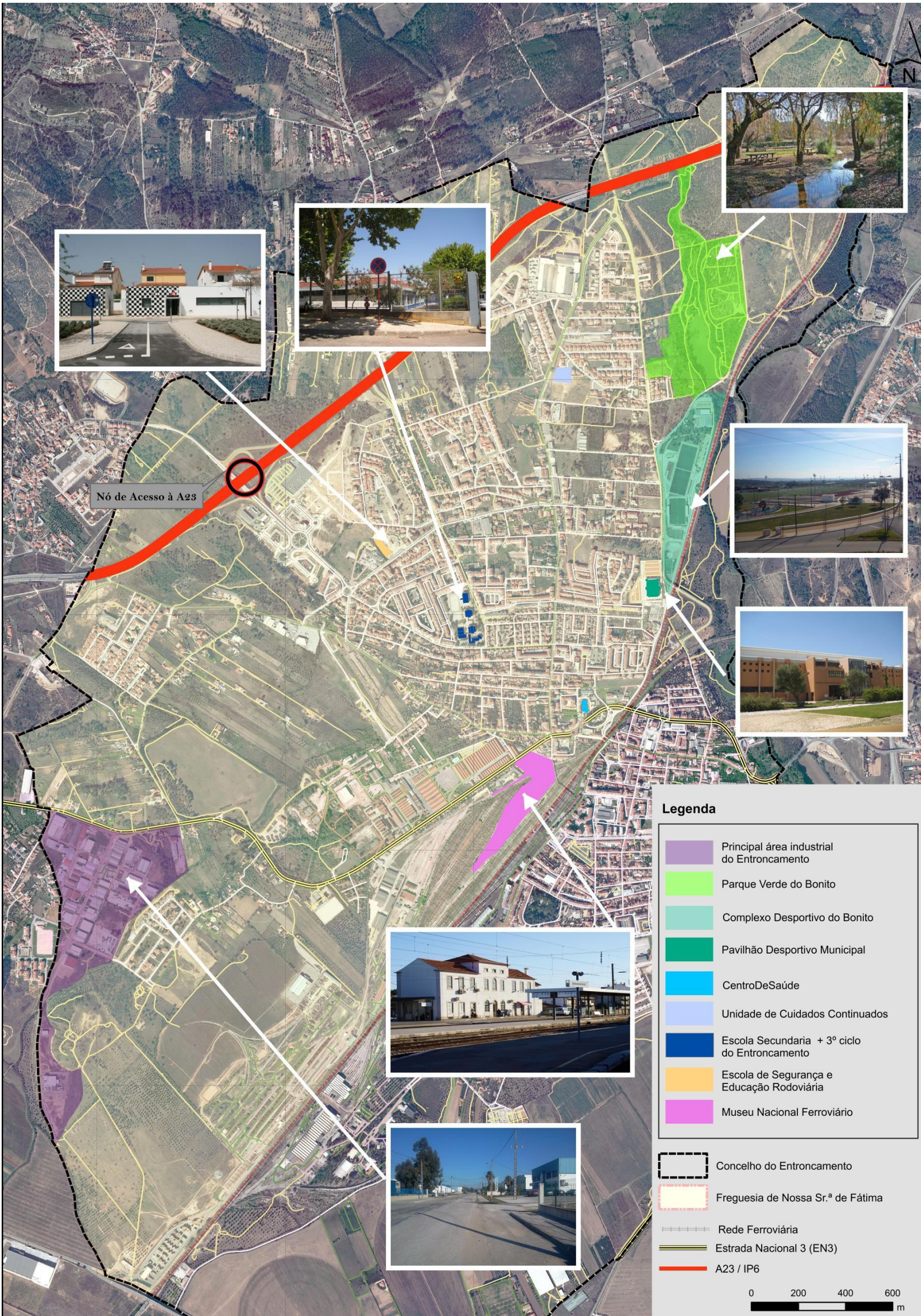


Figura 18. Complexo Desportivo do Bonito (2012)

Localizam-se nesta freguesia alguns dos equipamentos concelhios de relevo essencialmente na área do lazer e do apoio à população, tais como: o complexo desportivo do Parque do Bonito, o Museu Ferroviário Nacional, a Escola de Segurança e Educação Rodoviária, a Unidade de Cuidados Continuados (propriedade da Santa Casa da Misericórdia) e a Associação dos Lares Ferroviários (apoio à população idosa). De referir, ainda, os equipamentos públicos de ensino (escolas do 1º ciclo do ensino básico e Escola Secundária com 3º ciclo do Entroncamento), o Centro de Saúde e o Centro de Convívio para a 3ª Idade.⁸ De salientar que se situam na freguesia os nós de acesso do Entroncamento à A23 e ainda, a zona industrial do Concelho.

⁸ Uma análise mais detalhada dos equipamentos coletivos é efetuada no relatório 7.



5. CONCLUSÃO

O concelho do Entroncamento assume peculiaridades no contexto nacional, sendo o segundo menor Concelho do país e também um dos que menor número de freguesias dispõe: duas, com as designações de N. Sra. de Fátima e S. João Batista.

Este município pertence ao distrito de Santarém e, no quadro estatístico, identifica-se como parte da NUT II (região) Centro, e da NUT III (sub-região) do Médio Tejo, referindo-se todas as análises de enquadramento dos relatórios que recorram a estatística a estas duas unidades.

O Entroncamento assume uma posição de centralidade nacional relativamente à rede ferroviária, nele se cruzam as linhas do Norte e das Beiras, sendo ainda servido por excelentes acessibilidades rodoviárias, com dois nós de acesso à A23 e a partir desta, acesso direto à A1.

Sem prejuízo de que a cidade do Entroncamento é a maior da sua sub-região quanto ao número de habitantes, nela não se situa qualquer equipamento público de influência regional ou supra regional, designadamente não se localiza aqui qualquer universidade ou politécnico, assim como, não se situa aqui qualquer unidade do centro hospitalar da área, embora concentre um conjunto de equipamentos de oferta local e, a estação constitua, de facto um *hub* ferroviário.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

SIGLAS /ACRÓNIMOS	LOCUÇÃO
EN	Estrada Nacional
IC	Itinerário Complementar
IP	Itinerário Principal
NUTS	Nomenclaturas de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
PDM	Plano Diretor Municipal
PDME	Plano Diretor Municipal do Entroncamento
PMOT	Plano(s) Municipal(is) de Ordenamento do Território
PROT OVT	Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
TVT	Terminal Multimodal do Vale do Tejo

BIBLIOGRAFIA

- **Legislação**

_ Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio. *Diário da República* n.º 93/2015 – I Série-A. Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. Lisboa.

_ Decreto-Lei n.º 244/2002 de 5 de novembro. *Diário da República* n.º 255 – I Série-A. Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. Lisboa.

_ Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/86 de 5 de maio. *Diário da República* n.º 102 – I Série. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

_ Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009 de 6 de agosto. *Diário da República* n.º 151 – I Série. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

- **Documentos Eletrónicos**

_ Instituto Nacional de Estatística. Resultados Definitivos dos Censos 2011

website: http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos2011_apresentacao

PRIMEIRA REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

janeiro 2018



ENTRONCAMENTO
Cidade Ferroviária